



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, Cep 39219-000 (38) 3401-0001



MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	
SÍNTESE DO OBJETO	Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica (2ª instância, Tribunais Superiores, Tribunais de Contas e Direito Tributário/Financeiro).
RESPONSÁVEL	Nilcilane Aparecida de Oliveira
FASE DE ANÁLISE	
☒ Planejamento da Contratação	☐ Gestão do contrato

MAPEAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01	Perda de prazos processuais ou administrativos		
PROBABILIDADE	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	• Perda definitiva de direitos processuais do Município, preclusão de defesas em Tribunais de Contas e possíveis condenações financeiras por revelia.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
• Utilização de software de gestão jurídica com alertas duplicados e apresentação de relatórios mensais de movimentação processual ao fiscal do contrato.		• Fiscal do contrato.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
• Responsabilização civil e administrativa do contratado para ressarcimento integral de prejuízos causados ao erário, sem prejuízo da aplicação de multas e rescisão.		• Gestor do contrato.	

RISCO 02	Frustração na recuperação dos créditos tributários estimados.		
PROBABILIDADE	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	• Não atingimento da meta de incremento de receita de R\$ 1.045.000,00, prejudicando o planejamento financeiro municipal.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
• Realização de auditoria jurídico-tributária minuciosa antes da propositura de ações ou procedimentos administrativos e fundamentação baseada em teses jurídicas já homologadas pela Receita Federal para casos similares.		• Secretaria de Fazenda.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
• Revisão técnica da metodologia de auditoria e busca de compensações administrativas alternativas para mitigar o déficit financeiro.		• Fiscal e Gestor do Contrato.	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, Cep 39219-000 (38) 3401-0001



RISCO 03	Indisponibilidade técnica para suporte imediato aos departamentos		
PROBABILIDADE	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano	• Atraso em processos licitatórios ou em decisões críticas de RH e Compras por falta de parecer tempestivo, gerando insegurança jurídica.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
• Estabelecimento de canais formais de comunicação eletrônica com tempo de resposta definido em contrato e agendamento sistemático de visitas presenciais.		• Fiscal e Gestor do Contrato	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
• Notificação formal para correção imediata de rotina e aplicação de advertência ou multa moratória por atraso injustificado.		• Fiscal e Gestor do Contrato e Secretaria de Fazenda.	

RISCO 04	Perda da Notória Especialização		
PROBABILIDADE	☒ Baixo	☐ Médio	☐ Alto
IMPACTO	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano	• Queda na qualidade técnica do serviço prestado perante os Tribunais Superiores, descaracterizando o objeto da inexigibilidade.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
• Cláusula contratual obrigando a manutenção dos requisitos de qualificação técnica e notória especialização durante toda a vigência.		• Setor de Licitações e Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
• Rescisão contratual e abertura imediata de novo processo de contratação para garantir a defesa do Município.		• Secretaria Requisitante	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro, Cep 39219-000 (38) 3401-0001



MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

		Impacto		
		5	10	15
Probabilidade	5	40	60	80
	10	60	80	100
	15	80	100	120

Risco	Classe
Baixo	40 a 60
Médio	61 a 99
Alto	100 a 120

	Probabilidade	Impacto	Total
Risco 1	5	15	20
Risco 2	10	15	25
Risco 3	5	10	15
Risco 4	5	15	20
Soma			80

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento.

Augusto de Lima, 5 de fevereiro de 2026.

Nilcilane Aparecida de Oliveira
Chfe Gabinete